

Ação coletiva e solidariedade: uma alternativa em políticas públicas de desenvolvimento

Collective action and solidarity: An alternative in public politics of development

Ana Carolina Guerra¹

anacarolguerra@yahoo.com.br

José Roberto Pereira²

jrobpereira25@yahoo.com.br

Maria Eugênia Castanheira³

gecastanheira@hotmail.com

Resumo

O Estado e as políticas públicas no Brasil têm sido historicamente funcionais ao desenvolvimento do setor privado capitalista, com poucos intervalos de distribuição dos seus recursos também para os trabalhadores e trabalhadoras, embora de forma subordinada e sem força de estruturação sustentável de uma outra ordem social. Nesse contexto, surgem novas formas organizacionais que primam pelo trabalho coletivo, sob a luz da solidariedade e da autogestão. Este artigo foi elaborado com a principal intenção de analisar os sentidos da ação coletiva e da solidariedade inerentes às organizações, sendo que a preocupação teórica se fundamenta na ação coletiva, dentro de um contexto que privilegia as relações associativas de cooperação. Sendo assim, serão apresentados alguns dados e considerações acerca da ação coletiva, sob as teorias da Ação Coletiva de Mancur Olson, da Teoria do Neo-Institucionalismo de Mary Douglas e, por último, a Economia Solidária, apresentando esta como alternativa de política pública de desenvolvimento.

Palavras-chave: Economia Solidária, ação coletiva, neo-institucionalismo.

1 Universidade Federal de Alfenas.

2 Universidade Federal de Lavras.

3 Universidade Federal de Lavras.

Abstract

The State and the public politics in Brazil have been historically functional to the development of the capitalist section, with few intervals of distribution of their resources also for the workers and hard-working, although in a subordinate way and without force of maintainable structuring of another social order. In this context, new forms organizationals that excel for the collective work appear, under the light of the solidarity and of the self-management. This article was elaborated with the main intention of analyzing the senses of the collective action and of the inherent solidarity to the organizations, and the theoretical concern is based in the collective action, inside of a context that privileges the associative relationships of cooperation. Being like this, they will be presented, some data and considerations, concerning the collective action, under the theories of Mancur Olson's Collective Action, of the Theory of Mary Douglas' New-Institutionalization and last the Solidary Economy, presenting this as alternative of public politics of development.

Keywords: Solidary economy, collective action, new-institutionalization.

Introdução

As organizações cooperativas no Brasil têm sido estudadas, desde a década de 1960, sob as mais variadas abordagens teóricas. No entanto, nas duas últimas décadas, uma outra variante do cooperativismo surgiu, o chamado cooperativismo popular. Singer (2002) considera que o cooperativismo popular é obra do movimento sindical e das classes trabalhadoras, como se pode observar em Santos (2002), nas reflexões e relatos que apresentam Polanyi (2000), Engels (1945) e, sobretudo, Cole (1964). Nesse sentido, pode se falar em um “novo cooperativismo”, que passou a ser reconhecido como cooperativismo popular pelo fato de adotarem a autogestão, a confiança, a ajuda mútua e a solidariedade.

Essa nova forma de organização cooperativa tem apresentado como novidade a solidariedade entre trabalhadores como conduta de vida pessoal e coletiva, como princípio organizativo e como estruturação de uma rede de cooperativas populares. Nesse sentido, o cooperativismo constitui-se como espaço de cooperação, como organizações autogestionárias, conforme argumenta Singer (2002). Pode-se considerar, com isso, a possibilidade de se estabelecer o que Maurer Junior (1966) chama de “ordem cooperativa”, ou o que Pinho

(1977) chama de “economia cooperativa”, ou o que Robert Owen chamou de “nova visão de sociedade”, ou ainda, como a “descoberta de novos instrumentos alternativos ao capitalismo globalizado”, como argumenta Santos (2002).

A organização de trabalhadores em cooperativas tem se constituído como forma de resgate da sua cidadania e de geração de emprego e renda a milhares de famílias. As cooperativas populares constituem um fenômeno social no Brasil que procura superar o desemprego e organizar a sociedade em novas bases de relações sociais de produção: a autogestão. É nesse sentido que a Economia Solidária procura sustentar, na prática e na teoria, as cooperativas populares.

Tendo em vista essas considerações e focalizando o fenômeno do desemprego estrutural e o crescimento de cooperativas populares, procura-se, neste artigo, analisar os sentidos da ação coletiva e da solidariedade inerentes a este tipo de organização, sob a luz de três teorias de grande importância para a área do conhecimento científico da Administração, sendo que a preocupação teórica se fundamenta na ação coletiva dentro de um contexto que privilegia as relações associativas de cooperação. Sendo assim, serão apresentados alguns dados e considerações acerca da ação coletiva, sob as teorias da Ação Coletiva de Mancur Olson, da Teoria do Neo-Institucionalismo de Mary Douglas e, por último, a Economia Solidária, apresentando esta como alternativa de política pública de desenvolvimento.

A Teoria da Ação Coletiva de Mancur Olson

Mancur Olson (1999) considera que, quando há objetivos econômicos envolvidos, os grupos de indivíduos com interesses comuns geralmente tentam promover esses interesses, e espera-se que tais indivíduos ajam por esses interesses coletivos com a mesma intensidade com que agem por seus interesses pessoais. Para este autor, o comportamento racional e centrado nos próprios interesses é considerado regra, especialmente quando está em jogo alguma questão econômica.

De acordo com Alcântara (2003), Olson discute a promoção do bem coletivo e a decisão do indivíduo de agir em conjunto, salientando que o ser humano é um agente racional e maximizador de ganhos individuais. Em toda ação promovida coletivamente, o indivíduo tentará obter ganhos superiores, diminuindo seus custos para aumentar o valor real de seu benefício, mesmo que seu esforço individual tenha sido idêntico ao dos demais membros. A tendência é que o indivíduo se torne um *free rider* (ou carona), procurando usufruir o bem

coletivo sem se empenhar para sua promoção. Com isso, o *free rider* interfere na eficiência da ação conjunta, desmotivando a colaboração e dispersando o grupo.

Assim, Olson (1999) afirma que “os indivíduos racionais e centrados nos próprios interesses” somente agirão para atingir objetivos grupais, se houver coerção ou incentivos seletivos. A coerção força a ação do indivíduo sob o argumento de que não agir custa mais que agir, e os incentivos seletivos são ganhos extras, não necessariamente relacionados à ação, mas que estimulam o desempenho do indivíduo. Nesse sentido, o autor não considera os incentivos econômicos como os únicos possíveis, uma vez que prestígio, respeito e amizade constituem motivações para a ação. A questão moral constitui um importante incentivo seletivo, tanto quanto os incentivos monetários.

Alcântara (2003) afirma que, para Olson, a promoção da ação coletiva é possível quando existe um acordo entre os membros do grupo, onde artifícios institucionais são utilizados não necessariamente para estimular a cooperação, mas principalmente para coibir as deserções. Tais artifícios não precisam ser formais ou legais para se institucionalizarem, mas precisam do reconhecimento e da aceitação do grupo. Na perspectiva de Olson, cada ação conjunta pode adotar diferentes formas em sua composição, exigindo assim diferentes artifícios. O autor distingue três grupos de ação coletiva: grupos privilegiados, grupos latentes e grupos intermediários. Essa distinção toma como elemento principal o número de indivíduos que compõem cada grupo. Segundo o autor, quanto menor o grupo, maior a possibilidade de que a ação conjunta seja bem sucedida. Por outro lado, quanto maior o grupo, menor a possibilidade de que seus membros se empenhem na promoção da ação coletiva.

Olson explica tal hipótese da seguinte forma: num grupo menor, ou seja, num grupo privilegiado, as pessoas se conhecem e se autorregulam. Contudo, nos grupos maiores, ou latentes, os integrantes não têm condições de se autorregular, precisando utilizar a coerção e/ou incentivos seletivos para tanto. Além disso, quanto maior o grupo, menor a parcela individual do benefício coletivo. Os grupos intermediários são assim chamados por se situarem entre os grupos privilegiados e os grupos latentes. Não são compostos por um grande número de indivíduos para serem considerados latentes, mas também não são tão pequenos a ponto de se tornarem um grupo privilegiado. Mas assemelham-se a este último por não necessitarem plenamente da coerção e/ou de incentivos seletivos para efetivar a ação coletiva (Alcântara, 2003).

Para Olson (1999), os grupos menores (privilegiados e intermediários) são duplamente “abençoados”, pois têm, ao seu dispor, incentivos econômicos e incentivos sociais, que são uma forma de pressionar os indivíduos a agirem conforme o que foi acordado pelo grupo. Por

outro lado, os grupos grandes ou latentes dirigem-se para um comportamento egoísta e racional, que na concepção do autor significa utilizar meios eficientes e adequados para a consecução de objetivos. Com isso, demonstra que o consenso sobre o objetivo coletivo e os meios para alcançá-lo são fundamentais para a coesão de um grupo, mas não são suficientes para garantir a promoção da ação coletiva.

A Teoria Neo-Institucionalista de Mary Douglas

A teoria institucionalista apresentada neste artigo fundamenta-se na obra de Mary Douglas (1998), “Como as Instituições Pensam”, que consiste, de certa forma, em um contraponto à teoria da ação coletiva de Mancur Olson (1999) ao tratar de questões como solidariedade e cooperação entre os membros de um grupo, procurando esclarecer até que ponto o pensamento dos indivíduos depende das instituições da qual fazem parte.

O conceito de instituições apresentado por Douglas (1998) está intimamente ligado ao conceito de cultura, e diz respeito aos valores compartilhados por um grupo social qualquer e à intersubjetividade entre os indivíduos. Essa abordagem fundamenta-se nas obras de Emile Durkheim e de Ludwik Fleck, para os quais a solidariedade e a cooperação somente são possíveis na medida em que os indivíduos compartilham as categorias de seu pensamento. No entanto, tal concepção é bastante contestada por muitos estudiosos, uma vez que contradiz os axiomas básicos da teoria do comportamento racional.

Douglas (1998) analisa que, quando se trata de empreender uma análise mais detalhada, a teoria da escolha racional individual encontra dificuldades para abordar o conceito do comportamento coletivo, pois, para esta teoria, o comportamento racional fundamenta-se em motivos de autorreferenciação. Nesse sentido, o indivíduo calcula aquilo que melhor atende a seus interesses e age de acordo com isso. Contudo, a autora afirma que os indivíduos contribuem, sim, para o bem público com generosidade sem a intenção óbvia de obter um benefício próprio. Para isso, recorre à epistemologia sociológica de Durkheim que, a despeito das críticas, é capaz de explicar o que a teoria do comportamento racional não consegue.

Ao elevar o papel da sociedade na organização do pensamento, Durkheim tornou insignificante o papel do indivíduo. Por outro lado, Douglas (1998) afirma que Ludwik Fleck elaborou e ampliou a abordagem de Durkheim ao analisar o conceito de grupo social e ao introduzir termos especializados como a *coletividade de pensamento* (equivalente ao grupo

social de Durkheim) e seu *estilo de pensamento* (equivalente às representações coletivas de Durkheim), que conduz e treina a percepção e produz uma provisão de conhecimentos.

Fundamentada em Fleck, Douglas (1998) *considera que o estilo de pensamento estabelece as pré-condições para qualquer cognição, propicia o contexto e fixa limites para qualquer julgamento relativo à realidade objetiva. Seu traço essencial é estar oculto dos membros da coletividade de pensamento. O estilo de pensamento é tão soberano para o pensador quanto a representação coletiva o era na cultura primitiva, segundo defendia Durkheim.*

De acordo com Alcântara (2003), “Douglas busca nas instituições a motivação que leva os indivíduos a agirem e as respostas para a forma como estes tomam suas decisões”. Neste sentido, o neo-institucionalismo trata o indivíduo como um ser racional que toma suas decisões com base no conhecimento que possui sobre determinado assunto. Tal conhecimento, por sua vez, está atrelado intimamente aos valores institucionais que influenciam decisivamente a tomada de decisão do indivíduo. Assim posto, a racionalidade do indivíduo não é maximizadora, mas voltada para a realidade institucional da qual faz parte.

Uma das fortes críticas de Douglas a Olson diz respeito ao fato de que ele não analisa as condições nas quais os indivíduos são impelidos a tomarem suas decisões. Para Douglas (1998), as instituições não pensam e não agem, porque não têm propósitos, mas elas condicionam a ação de seus integrantes porque dominam o processo que antecede a tomada de decisão, fundamentada na “Classificação da natureza” e na “coleta de informações”. É neste sentido, também, que autora afirma que é a instituição a responsável por promover a solidariedade. É a “solidariedade institucional” a responsável pela ação coletiva não compulsória.

Para Douglas (1998), Durkheim e Fleck ensinaram que cada tipo de comunidade é um mundo de pensamentos que se expressa em seu próprio estilo de pensar, penetrando as mentes de seus membros, definindo suas experiências e estabelecendo os pólos de sua compreensão moral. A autora conclui sua obra sustentando que, por bem ou por mal, os indivíduos compartilham seus pensamentos e, até certo ponto, harmonizam suas preferências. Sendo assim, eles não têm outros meios de tomar as grandes decisões a não ser na esfera das instituições que eles constroem.

Economia Solidária como política pública de desenvolvimento

A terceira linha de interpretação da qual iremos utilizar para discutirmos a ação coletiva, e, sobretudo, para a apresentação de políticas públicas é a Economia Solidária. Ela constitui-se de empreendimentos que, independente da forma e dos nomes que recebem (cooperativas, associações, mutirões, clubes de trocas, redes solidárias etc.), caracterizam-se por serem solidários e autogestionários.

Não se trata de uma criação intelectual de alguém, embora os grandes autores socialistas denominados “utópicos” da primeira metade do século XIX, ou segundo autores da História e Doutrina do Cooperativismo, como “os Precursores do Cooperativismo” (Owen, King, Fourier, Buchez, Proudhon etc.) tenham dado contribuições decisivas ao seu desenvolvimento. Ela foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego, resultantes da difusão “desregulamentada” das máquinas-ferramenta e do motor a vapor no início do século XIX. As cooperativas eram tentativas por parte de trabalhadores de recuperar trabalho e autonomia econômica, aproveitando as novas forças produtivas. Sua estruturação obedecia aos valores básicos do movimento operário de igualdade e democracia, sintetizados na ideologia do socialismo. O institucionalismo e a racionalidade em cooperativas populares não primam necessariamente pela exclusão da solidariedade. Conciliar estes três aspectos da ação coletiva foi e ainda é, o desafio maior para aqueles que pretendiam tornar o cooperativismo uma alternativa viável e reproduzi-lo de acordo com os moldes do cooperativismo dos pioneiros de Rochdale.

A economia solidária constitui um modo de produção que, ao lado de diversos outros modos de produção – o capitalismo, a pequena produção de mercadorias, a produção estatal de bens e serviços, a produção privada sem fins lucrativos -, compõe a formação social capitalista. Que é capitalista porque o capitalismo não só é o maior dos modos de produção, mas molda a superestrutura legal e institucional de acordo com os seus valores e interesses. Mesmo sendo hegemônico, o capitalismo não impede o desenvolvimento de outros modos de produção porque é incapaz de inserir dentro de si toda a população economicamente ativa. A economia solidária cresce em função das crises que a competição cega dos capitais privados ocasiona periodicamente em cada país e compõe-se das empresas que efetivamente praticam os princípios do cooperativismo, ou seja, da autogestão.

É importante destacar que o ponto alto da Economia Solidária é a solidariedade econômica, a cooperação econômica. Para Singer (2002), esta cooperação é a única forma que os indivíduos comuns dispõem para superar seus problemas financeiros, em períodos de crise, considerando-se que estão, inclusive, mais expostos a ela. A ação cooperativa é uma

estratégia dominante para aqueles que se encontram numa situação de desemprego e pobreza, porque são claras as possibilidades de reinserção no mercado.

Entretanto, a economia solidária não pode ser vista como residual, subordinada ou, quando muito, como compensatória aos impactos das crises do capitalismo. As políticas de apoio à economia solidária não podem reproduzir essa visão, pois, dessa forma, impossibilitam a necessária ruptura com a reprodução da pobreza ou de precária sobrevivência. O modelo de Economia Solidária será viável, a partir do momento em que ele represente um modelo cuja estrutura organizacional, de controle dos membros e de suas atividades, seja o ponto alto do projeto.

Assim, a economia solidária, por sua estratégia de reorganização dos processos econômicos e cadeias produtivas, converte-se, ao mesmo tempo, em uma estratégia de desenvolvimento endógeno (promovendo o empoderamento local ou microrregional), numa estratégia de desenvolvimento nacional e de integração regional.

Atualmente, a economia solidária vem crescendo de maneira muito rápida, não apenas no Brasil, mas também em diversos outros países. O mapeamento realizado em 2005 apontou que 70% dos empreendimentos existentes no Brasil foram criados entre 1990 e 2005 e que deles participam um milhão e duzentas e cinquenta mil trabalhadores e trabalhadoras, por meio de múltiplas formas de organização, predominando as associações, com 54%, em seguida os grupos informais, 33%, e as cooperativas com 11%, dos empreendimentos econômicos solidários. Das atividades desenvolvidas pela Economia Solidária resulta extensa variedade de produtos e serviços em todo o território nacional.

Este mapeamento foi apresentado na 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária, em junho de 2006, em Brasília, que proporcionou ainda a oportunidade para o movimento da economia solidária se encontrar e (re) conhecer, no plano local, estadual e nacional. Com o mapeamento feito em 2005, como já citado anteriormente, cerca de 15 mil empreendimentos solidários foram localizados e caracterizados, atestando a grande expansão que a economia solidária vem sofrendo no Brasil. Participaram da Conferência, gestores da União, estados e municípios, que desenvolvem ou pretendem desenvolver políticas de fomento e apoio à economia solidária nos seus âmbitos de ação. Além deles, estiveram presentes: entidades de economia solidária, entidades do campo popular interessadas em economia solidária e órgãos públicos que desenvolvem políticas de economia solidária.

Um elemento importante que confirma o avanço da Economia Solidária foi a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), em 2003, dentro do Ministério do Trabalho, e o conjunto de iniciativas governamentais que desenvolveram um vasto conjunto

de políticas de apoio e fomento à Economia Solidária. Outro avanço diz respeito às conquistas obtidas em municípios e estados com a proposição e aprovação de legislações específicas e de interesse da Economia Solidária.

No âmbito Federal, além da importante contribuição das ações da Secretaria Nacional de Economia Solidária, há um avanço significativo, e necessário, na participação de outros Ministérios e Órgãos Governamentais em ações de apoio e fortalecimento da Economia Solidária, em especial, na sua articulação com as políticas de enfrentamento à pobreza, segurança alimentar, agricultura familiar e reforma agrária, educação de jovens e adultos, ciência e tecnologia, desenvolvimento urbano, desenvolvimento territorial, saúde mental, meio ambiente etc.

A criação do Conselho Nacional de Economia Solidária foi um importante passo para o avanço da Economia Solidária como política pública no âmbito do Poder Público Federal, visto que se trata de uma instância governamental com representações de diversos ministérios e de vários setores da sociedade civil, dentro da estratégia de democratização do Estado e de criação de instrumentos que permitam tanto a participação mais direta da sociedade civil na formulação de políticas públicas como a integração de ações interministeriais.

O estabelecimento de políticas públicas de fomento à economia solidária torna-se parte da construção de um Estado Republicano e Democrático, pois reconhece a existência desses novos sujeitos sociais, novos direitos de cidadania e de novas formas de produção, reprodução e distribuição social, além de propiciar acesso aos bens e recursos públicos para seu desenvolvimento, tal qual permite a outros segmentos sociais. A política de economia solidária deve ser uma política de desenvolvimento, portanto, não deve ser relegada às políticas de corte assistencial ou compensatório, antes, deverá ser alavanca emancipatória também para beneficiários daquelas.

Dentre os agentes dessas políticas, podem-se destacar as Incubadoras Tecnológicas Universitárias de Cooperativas Populares, presentes em mais de 30 Universidades Públicas e Privadas, espalhadas por todo o país, que veio preencher uma lacuna vital no processo de formação de cooperativas e grupos de produção associada: a de prestar assessoria contínua aos empreendimentos solidários, divulgando os princípios do cooperativismo entre os grupos interessados, ajudando-os a organizarem atividades produtivas ou de prestação de serviços, a apurarem as técnicas empregadas, a legalizarem as cooperativas, a buscarem mercados e financiamento etc.

A construção de políticas públicas de Economia Solidária coloca muitos desafios para todos os seus sujeitos. Dentre esses desafios, um assume papel primordial pelo seu caráter

transversal e radical. Este desafio consiste na reconstrução do caráter público do Estado e das políticas de um país. Este é um desafio não só da Economia Solidária, mas, neste caso, trata-se de um segmento que ainda não tem o seu lugar reconhecido amplamente, buscando ainda sua afirmação socioeconômica e política enquanto um sujeito de direito e que pretende se incluir na agenda das esferas públicas e no planejamento de investimento público.

Sendo assim, o movimento da economia solidária está desafiado a apresentar soluções socioeconômicas para além dos problemas imediatos. Deverá constituir-se, igualmente, como protagonista de um movimento político que transcende essas demandas, construindo, a partir de eixos estratégicos, uma proposta efetiva de desenvolvimento para o país, que promova a inclusão social de toda a população e a melhor satisfação de suas necessidades e de seu anseio pelo exercício ativo da cidadania.

A economia solidária, enquanto estratégia de desenvolvimento exige a responsabilidade dos Estados nacionais pela defesa dos direitos universais dos trabalhadores, que as políticas neoliberais pretendem eliminar. Ela preconiza um Estado democraticamente ativo, empoderado a partir da própria sociedade e colocado no serviço desta, transparente e fidedigno, capaz de orquestrar a diversidade que a constitui e de zelar pela justiça social e pela realização dos direitos e das responsabilidades cidadãos de cada um e de todos. As políticas de fomento à economia solidária devem reconhecer e fortalecer a organização social dos trabalhadores e a constituição do sujeito político deste setor, elementos fundamentais para a institucionalização dos direitos e para o fortalecimento das esferas públicas democráticas no país. Nessa direção, o controle social das políticas públicas é questão de princípio e deve ser processual e permanente.

Considerações Finais

Ao final deste artigo, pode-se observar que o modelo proposto pela Economia Solidária baseia-se na cooperação entre seus membros. O que se torna importante de ser identificado é até que ponto o Modelo de Economia Solidária está de acordo ou diverge das Teorias de Mancur Olson e Mary Douglas. E, principalmente, como este modelo, proposto pela Economia Solidária e apresentado aqui, pode se apresentar como uma política pública efetiva de desenvolvimento.

Embora este balanço acerca da Economia Solidária já nasça desatualizado devido a sua dinâmica de atuação, o que se pretende afirmar é que a economia solidária vem firmando

sua identidade e, por causa disso, está em condições de se estruturar, em nível local, regional e nacional, como uma política pública consistente. Embora, ainda se apresente como um de seus principais desafios enfrentados no Brasil, a mudança das políticas atuais que lhe dão apoio em políticas perenes, de Estado, deixando de depender da vontade dos diversos governos que se sucedem. Para tanto, é preciso que a economia solidária ganhe relevância na cultura política nacional, isto é, que a sociedade inteira ou pelo menos a maior parte dela considere impensável deixar de apoiar os setores que praticam a economia solidária, construindo uma outra economia, alternativa à atual.

Referências

- ALCÂNTARA, F.H.C. 2003. Institucionalismo, racionalidade e solidariedade em cooperativas populares. In: S.M.R. HECKERT (Org.), *Cooperativismo popular: reflexões e perspectivas*. Juiz de Fora, UFJF, p. 15-58.
- ALCÂNTARA, F.H.C. 2003. Rede de Economia Solidária: Estrutura do Modelo Organizacional e sua Relação com as Instituições Sociais. In: S. M. R. HECKERT (org.), *Cooperativismo popular: reflexões e perspectivas*. Juiz de Fora, UFJF, p. 177-198.
- FRANÇA FILHO, G.C. 2002. A Perspectiva da Economia Solidária. In: T. FISCHER (org.), *Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: marcos teóricos e avaliação*. Salvador, Casa da Qualidade, p. 123-136.
- FRANÇA FILHO, G.C. 2002. Associativismo, Exclusão Social e Novas Formas de Organização – um exemplo de economia solidária na França: o caso de Régis de Quartier. In: T. FISCHER (org.), *Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: marcos teóricos e avaliação*. Salvador, Casa da Qualidade, p. 298-313.
- COLE, G.D.H. 1964. *Historia del pensamiento socialista. Los Precursores (1789-1850)*. 3ª ed., México/Buenos Aires, Fondo de Cultura Econômica, vol. I, 342 p.
- ENGELS, F. 1954. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. Rio de Janeiro, Edições Horizonte Ltda, 117 p.
- DOUGLAS, M. 1998. *Como as instituições pensam*. São Paulo, Edusp, 141 p.
- MAURER JUNIOR, T.M. 1966. *O cooperativismo: uma economia humana*. São Paulo, Ed. Pioneira-Metodista, 328 p.
- OLSON, M. 1999. *A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais*. São Paulo, Edusp, 201 p.
- PINHO, D.B. 1977. *Economia e cooperativismo*. São Paulo, Ed. Saraiva, 117 p.

- POLANYI, K. 2000. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 306 p.
- PUTNAM, R. 2002. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 260 p.
- SANTOS, B.S. (org.). 2002. *Produzir Para Viver: Os Caminhos da Produção não Capitalista*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 514 p.
- SINGER, P. 2002. *Introdução à economia solidária*. São Paulo, Ed. Perseu Abramo, 127 p.
- SINGER, P. 2002. Economia Solidária no Brasil. In: B.S. SANTOS (org.), *Produzir para Viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 514p.
- SINGER, P.; SOUZA, A. (orgs.). 2000. *A Economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo, Contexto, 127 p.